



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 129/2023

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO Nº 4755
DATA ENTR 27/03/23
HORÁRIO 11:11

RESPONSÁVEL

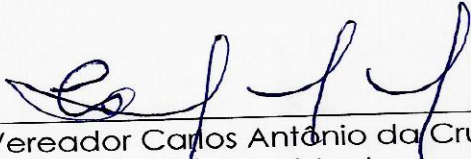
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Exa., nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERE QUE SEJA FEITA A RECOMPOSIÇÃO DE PERDAS SALARIAIS DE TODOS OS FUNCIONÁRIOS DO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DE VISCONDE DO RIO BRANCO.**

JUSTIFICATIVA

Sabendo que o servidor público é um importante agente na construção social e tem a missão de estabelecer um elo entre o Poder Público e a população, prestando serviços essenciais aos munícipes. Como Vereador e buscando conceder seu devido reconhecimento que é indispensável para que a classe possa desempenhar o seu papel, faço essa solicitação para que seja realizada a recomposição salarial de todos os funcionários do administrativo da Prefeitura que objetiva dignificar a atuação do servidor público municipal pela defasagem ocorrida ao longo dos anos, causando perda de renda pela inflação o que ameaça a subsistência do servidor deste setor e de seus familiares. Essa proposta não é uma obrigatoriedade de aumento, mas apenas a reposição inflacionária. Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 27 de Março de 2023.


Vereador Carlos Antônio da Cruz (PT)
Vice-Presidente
(Asa Branca)

Carlos Antônio da Cruz
VEREADOR
VICE-PRESIDENTE